



Proposta n.º JF 129/2018

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes do 2º semestre ano
2018

Considerando que existe um conjunto de despesas correntes previstas para 2018, resultantes de contratações em vigor que devem ser devidamente cabimentadas;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar o Orçamento.

Proponho a aprovação destes cabimentos e a respetiva despesa no valor total de € 50.901,75 (cinquenta mil novecentos e um euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a listagem em Anexo.

Agualva-Cacém, 18 de junho de 2018

O Vogal Tesoureiro

João Castanho

Proposta n.º JF 129/2018

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes do 2.º semestre ano 2018

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.06.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____